



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N.º 116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Altera os incisos I e II, do Decreto n. 081, de 08 de Agosto de 2022”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Complementar n. 186, de 11 de Novembro de 2022, que alterou a Tabela de Referências Salariais;

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I e II do artigo 1º, do Decreto n. 081, de 08 de Agosto de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - _____

I - Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) - R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais);

II - Para os Agentes de Combates a Endemias (ACE) - R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros para o dia 01 de Novembro de 2022.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 17 dias do mês de Novembro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa